

CERTIDÃO

VERIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 09/12/16

Fernando de Araújo Mendes
Procurador Geral do Município
Desp. nº. 2454/2014



Luiz Sergio N. Lima
Presidente da Câmara

**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 81/2016, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 06/12/2016.

Estância, 09 de dezembro de 2016.

LEI Nº 1.889

DE 09 DE dezembro DE 2016

Dispõe sobre mudança do nome da
Rua I, Loteamento São Francisco no
Bairro Alagoas.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE,

FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- A Rua I no loteamento São Francisco- Bairro Alagoas, passa a denomina-se de Rua JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 09 de dezembro de 2016.

CARLOS MAGNO COSTA GARCIA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA
110411 01 55 2015 4 00022 159 0010970 - 82

SEXO MASCULINO	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE CASADD, 77 ANOS
--------------------------	----------------------	------------------------------------------------

NATURALIDADE FREI PAULO-SE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 88925 SSP-SE	ELEITOR SIM
--------------------------------------	---------------------------------------------------	-----------------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

PAI: JOÃO MARTINS
MÃE: ARGIMIRA DE OLIVEIRA
RESIDÊNCIA: RUA DR. OSVALDO CRUZ, Nº 58, BAIRRO ALAGOAS, ESTANCIA-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO VINTE E SEIS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE ÀS 07:05	DIA 26	MÊS 04	ANO 2015
--------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL REGIONAL DR. JESSE DE ANDRADE FONTES, ESTANCIA-SE

CAUSA DA MORTE
INSUFICIÊNCIA RESPIRATORIA AGUDA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, ESTÂNCIA/SE

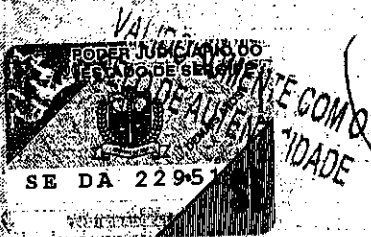
DECLARANTE
VALDELICE RAMOS DE OLIVEIRA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
3760 - RICARDO MATIAS DE CARVALHO

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
ESCREVENTE SUBSTITUTO: MARIELLY CARVALHO LEAL
MUNICÍPIO: ESTÂNCIA-SE
ENDEREÇO: RUA JOÃO JOAQUIM DE SOUZA, Nº 48, CENTRO

ISENTO DE EMOLUMENTOS



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Data e local: ESTÂNCIA SE, 28 de Abril de 2015.

Ricardo Matias de Carvalho
Assinatura do Oficial